



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1026/96

Paraty, 13 de setembro de 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.x-x-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a proceder à
abertura de crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.296.700,00**
(dois milhões duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

Art. 2º - O crédito ora autorizado será para suplementar
as dotações orçamentárias do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO

16.5 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 65.000,00
22.0 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	-	R\$ 120.000,00
26.2 - 3253.01 - Salário Família	-	R\$ 900,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

31.4 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 14.000,00
--------------------------------	---	---------------

PROCURADORIA JURÍDICA

39.8 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 20.400,00
--------------------------------	---	---------------

AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

55.0 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 34.000,00
57.6 - 3111.03 - Pessoal Civil	-	R\$ 12.000,00

TURISMO E CULTURA

77.0 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 34.000,00
--------------------------------	---	---------------

EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

86.4 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 34.000,00
87.7 - 3111.02 - Pessoal Civil	-	R\$ 40.000,00
88.0 - 3111.03 - Pessoal Civil	-	R\$ 800.000,00
104.1 - 3253.01 - Salário Família	-	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO
"FOLHA Nº2"

FINANÇAS

113.5 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 9.000,00
117.7 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	-	R\$ 25.000,00
119.3 - 3251.01 - Inativos	-	R\$ 21.000,00
120.3 - 3252.01 - Pensionistas	-	R\$ 13.000,00
124.5 - 3280.01 - Contr. PASEP	-	R\$ 50.000,00

SAÚDE

127.4 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 212.000,00
134.2 - 3253.01 - Salário Família	-	R\$ 500,00

HOSPITAL

140.7 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 280.000,00
141.0 - 3113.01 - Obrigações Patronais	-	R\$ 17.000,00
142.3 - 3120.01 - Material Consumo	-	R\$ 120.000,00
143.6 - 3120.02 - Material de Consumo	-	R\$ 60.000,00
144.9 - 3131.01 - Remuneração Serv. Pessoais	-	R\$ 40.000,00

OBRAS ARQUITETURA E URBANISMO

150.4 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 108.000,00
151.7 - 3111.05 - Pessoal Civil	-	R\$ 109.000,00
154.6 - 3120.01 - Material Consumo	-	R\$ 10.000,00
156.2 - 3120.03 - Material Consumo	-	R\$ 40.000,00
164.3 - 3253.01 - Salário Família	-	R\$ 1.900,00
194.4 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 1.000,00

TOTAL R\$2.296.700,00

Art. 3º - Para a cobertura da suplementação mencionada⁶ no artigo 2º deste Projeto de Lei, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias abaixo relacionadas do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO

18.1 - 3120.01 - Material Consumo	-	R\$ 40.000,00
19.4 - 3120.02 - Material Consumo	-	R\$ 25.000,00
20.4 - 3131.01 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

"FOLHA Nº3"

Cont. GABINETE DO PREFEITO

21.7 - 3131.02 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 75.000,00
27.5 - 4110.01 - Obras e Instalações	-	R\$ 48.000,00
29.1 - 4120.01 - Equipamento Mat. Permanente	-	R\$ 26.000,00
30.1 - 4120.02 - Equipamento Material Permanente	-	R\$ 40.000,00

PLANEJAMENTO

34.3 - 3131.01 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 2.700,00
--	---	--------------

PROCURADORIA JURÍDICA

42.4 - 3131.01 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 10.000,00
43.7 - 3132.01 - Outros Serviços e Encargos	-	R\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO

49.5 - 3120.01 - Material Consumo	-	R\$ 13.000,00
50.5 - 3131.01 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 7.000,00
53.4 - 4110.01 - Obras e Instalações	-	R\$ 200.000,00
54.7 - 4120.01 - Equipamento Material Permanente	-	R\$ 70.000,00

AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

61.5 - 3120.01 - Material Consumo	-	R\$ 58.000,00
62.8 - 3120.02 - Material Consumo	-	R\$ 73.000,00
70.9 - 3132.04 - Outros Serviços Encargos	-	R\$ 42.000,00

TURISMO E CULTURA

80.6 - 3131.01 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 15.000,00
84.8 - 4110.01 - Obras e Instalações	-	R\$ 20.000,00

EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

99.0 - 3131.03 - Remuneração Serv. Pessoal	-	R\$ 20.000,00
103.8 - 3231.01 - Subv. Sociais	-	R\$ 20.000,00
105.4 - 4110.01 - Obras e Instalações	-	R\$ 660.000,00
112.2 - 4220.01 - Aquis. Out. Bem Capital	-	R\$ 39.000,00
111.9 - 4120.03 - Equip. Material Permanente	-	R\$ 40.000,00
108.3 - 4110.04 - Obras e Instalações	-	R\$ 30.000,00
110.6 - 4120.02 - Equip. Mat. Permanente	-	R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO
"FOLHA Nº4"

FINANÇAS

115.1 - 3120.01 - Mat. Consumo	-	R\$ 23.000,00
116.4 - 3131.01 - Rem. Serv. Pessoal	-	R\$ 20.000,00
125.8 - 4120.01 - Equip. Material Permanente	-	R\$ 26.000,00

SAÚDE

129.0 - 3120.01 - Material Consumo	-	R\$ 160.000,00
131.3 - 3131.01 - Rem. Serv. Pessoal	-	R\$ 80.000,00

HOSPITAL

145.2 - 3132.01 - Outros Serviços Encargos	-	R\$ 30.000,00
147.8 - 4110.01 - Obras e Instalações	-	R\$ 100.000,00

OBRAS ARQUITETURA E URBANISMO

159.1 - 3131.03 - Remuneração Serviços Pessoal	-	R\$ 25.000,00
163.0 - 3132.04 - Outros Serviços Encargos	-	R\$ 24.000,00
168.5 - 4110.04 - Obras e Instalações	-	R\$ 40.000,00
170.8 - 4110.06 - Obras e Instalações	-	R\$ 40.000,00
173.7 - 4110.09 - Obras e Instalações	-	R\$ 70.000,00
178.2 - 4110.14 - Obras e Instalações	-	R\$ 25.000,00

PROMOÇÃO SOCIAL

185.0 - 3111.01 - Pessoal Civil	-	R\$ 10.000,00
186.3 - 3113.01 - Obrigações Patronais	-	R\$ 4.000,00

TOTAL- R\$2.296.700,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 13 DE SETEMBRO DE 1996.


EDSON DIDIMO LACERDA

-Prefeito Municipal-